

## ATA Nº 24/CONSUNI/UFFS/2021

### ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UFFS

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta  
2 e dois minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e  
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 12ª  
4 Sessão Extraordinária de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal da  
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo vice-reitor Gismael Francisco Perin. **Fizeram-se**  
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor)-.  
7 **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro Largo), Marcos Antônio  
8 Beal (*Campus* Realeza) e Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (*Campus* Erechim).  
9 **Representantes Docentes:** Ana Cecília Teixeira Gonçalves, Anderson Spohr Nedel e  
10 Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo), Vicente Neves da Silva  
11 Ribeiro (*Campus* Chapecó), Anderson André Genro Alves Ribeiro, Marcela alvares  
12 Maciel e Isabel Rosa Gritti (*Campus* Erechim), Betina Muelbert e Elemar do  
13 Nascimento Cezimbra (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias, Jaime  
14 Giolo e Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo), Ademir Roberto  
15 Freddo, Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw e Gilza Maria de Souza  
16 Franco (*Campus* Realeza). **Representantes Discentes:** Benedito Kayo Lemos de Brito  
17 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Natan Chiarello Amaro (*Campus* Passo Fundo).  
18 **Representantes Técnico Administrativos em Educação:** Guilherme Romero  
19 (*Campus* Erechim). **Representantes da Comunidade Regional:** Inácio José Werle  
20 (Estado do Paraná) e José Valério Cavalli (Estado do Rio Grande do Sul).  
21 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**  
22 **titularidade:** Gabriela Gonçalves de Oliveira (Direção *Campus* Chapecó), Rubens Fey  
23 (Presidente em exercício da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis - CGAE),  
24 Everton Miguel da Silva Loreto (Presidente em exercício da Câmara de Administração,  
25 Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP), Clévison Luiz Giacobbo (Presidente em  
26 exercícioda Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC),  
27 Diogo Jose Siqueira (TAEs *Campus* Laranjeiras do Sul), Thamiris da Cunha Dias  
28 (Discente *Campus* Chapecó), Guilherme José Schons (Discente *Campus* Erechim),  
29 Darilene Silva Andrade (Discente *Campus* Realeza), Eliane Gonçalves dos Santos  
30 (Docente *Campus* Cerro Largo), Ari José Sartori, Marcos Roberto dos Reis, Siumar  
31 Pedro Tironi, Zuleide Maria Ignacio, Thais Nascimento Helou e Anderson Funai  
32 (Docentes *Campus* Chapecó), Denise Knorst da Silva (Docente *Campus* Erechim),  
33 Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira e Luciano Tomen (Docentes *Campus*  
34 Laranjeiras do Sul), e Márcio Pedroso Barbosa (TAEs Reitoria). **Participaram da**  
35 **sessão os seguintes conselheiros suplentes:** Viviane Marmentini (TAEs *Campus*  
36 Erechim), Izabel Aparecida Soares (Docente *Campus* Realeza), e Suzymeire Baroni  
37 (Docente *Campus* Cerro Largo). **Apresentaram justificativa de ausência para a**  
38 **reunião:** Maira Rosseto (Docente *Campus* Chapecó) Paulo Afonso Hartmann e Helen  
39 Treichel (Docentes *Campus* Erechim) e Jussara Isabel Tumelero (Comunidade Regional  
40 Santa Catarina). **Faltaram a sessão sem apresentar justificativa:** Julio César Stobbe e  
41 Leandro Tuzzin (Direção *Campus* Passo Fundo), Martinho Machado Junior e Thiago  
42 Bergler Bitencourt (Direção *Campus* Laranjeiras do Sul) Ronnie Reus Schroeder e  
43 Juliani Borchardt da Silva (TAEs *Campus* Cerro Largo), Gean José Koslowski Barbosa

44 e Vanessa dos Santos Dornelles (Discentes *Campus* Cerro Largo), Elisangela Ribas dos  
45 Santos e Rodrigo Rodrigues (TAEs *Campus* Chapecó), Laura Spaniol Martinelli e  
46 Marcelo Zvir de Oliveira (TAEs *Campus* Passo Fundo), Edson Antonio Santolin e  
47 Roseana Tenutti Setti (TAEs *Campus* Realeza), Inácio José Werle e Luiz Antonio de  
48 Souza (Comunidade Regional Paraná). Após a conferência de quórum o presidente  
49 passou à **Ordem do Dia**, item **1.1 Processo nº 23205.029720/2021-99: Proposição de**  
50 **moção de repúdio ao PL 4505/2021**. O presidente explanou que o Projeto de Lei é de  
51 autoria do Deputado Filipe Barros, e dispõe sobre a transformação dos *campi* da  
52 Universidade Federal da Fronteira Sul no Estado do Paraná em Universidade Federal do  
53 Iguaçu (UFI) e dá outras providências, que, em resumo, prevê a dissociação dos *campi*  
54 Laranjeiras do Sul e Realeza da UFFS, formando uma nova universidade, que seria  
55 denominada de Universidade Federal do Iguaçu. Ressaltou que no momento que a  
56 informação chegou na instituição, imediatamente foi proposto fazer uma nota em  
57 diálogo com os diretores dos *campi* mencionados no projeto de lei. O presidente  
58 procedeu a leitura da nota publicada no site da UFFS, subscrita pela Reitoria e pelos  
59 Diretores dos *campi*, e comunicou que, até então, não foi possível estabelecer contato  
60 com o deputado para entender as motivações para tal proposição. Relatou que entraram  
61 em contato com o Ministério da Educação, que comunicou o desconhecimento, se  
62 colocando à disposição para diálogo. O presidente registrou o recebimento de Nota de  
63 Repúdio, da conselheira Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, a ser discutido  
64 pelo pleno. Em seguida, passou a palavra para a conselheira Manuela Franco de  
65 Carvalho da Silva Pereira, apresentou o teor da moção de repúdio, previamente  
66 encaminhada por e-mail a todos os conselheiros. O conselheiro Marcos Antonio Beal  
67 informou que procedeu contato com o deputado Filipe Barros, e este afirmou que  
68 pretende realizar audiências no início do ano de 2022 para debater o projeto. O  
69 conselheiro acrescentou que se sente confortável de referendar uma moção de repúdio  
70 para que a instituição demonstre e faça o reconhecimento público da importância de  
71 Realeza e Laranjeiras do Sul dentro de um projeto que seja forte em todos os lugares.  
72 Sugeriu que além da moção, fosse feito um encaminhamento que sinalizasse uma  
73 cobrança do Ministério da Educação para respostas, além de convite para venham até a  
74 UFFS falar sobre esse projeto, bem como estender esse convite ao deputado proponente.  
75 Acrescentou ainda que, em troca de mensagens com uma servidora, o deputado havia  
76 informado que quem idealizou o projeto de lei foram uma dezena professores e alguns  
77 servidores que lhe procuraram. Após discussão acerca do tema, o conselheiro Jaime  
78 Giolo apresentou uma minuta substitutiva para a moção de repúdio, com algumas  
79 adições: *O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira*  
80 *Sul (UFFS), reunido em sua 12ª Sessão Extraordinária, no dia 20 de dezembro de 2021,*  
81 *vem a público manifestar seu veemente repúdio ao Projeto de Lei nº 4.505/2021,*  
82 *protocolado em 16 de dezembro de 2021, na Câmara dos Deputados, que propõe a*  
83 *criação da Universidade Federal do Iguaçu (UFI) a partir dos campi Laranjeiras do*  
84 *Sul e Realeza da UFFS. Esta manifestação se justifica nas seguintes razões: O Projeto*  
85 *de Lei desrespeita a história e a unidade institucional da UFFS, que surgiu a partir da*  
86 *luta de movimentos sociais, dos municípios e da comunidade da Mesorregião Grande*  
87 *Fronteira do Mercosul. A identidade da UFFS está vinculada ao território e à cultura*  
88 *da Mesorregião, de tal modo que dividi-la significa destruí-la; A Proposta afronta a*  
89 *comunidade universitária da UFFS, constituída de servidores, estudantes e da*  
90 *população regional, pois o projeto jamais foi apresentado e discutido com esta*

91 comunidade. Trata-se de um ingrediente a mais no processo em curso de desmonte da  
92 educação pública federal, neste caso, propondo a divisão artificial da UFFS,  
93 desestruturando seu formato organizacional, seu modus operandi, sua tradição  
94 acadêmica e, fundamentalmente, a sua missão, além de ferir de morte o princípio da  
95 autonomia universitária. O Projeto também agride o princípio da economicidade, já  
96 que duplica as estruturas burocráticas, carreando recursos para as atividades-meio,  
97 em detrimento das atividades-fim. Trata-se também de projeto eminentemente  
98 eleitoreiro, pois não disfarça o objetivo de criar cargos e funções gratificadas, capazes  
99 de conquistar votos nos processos eleitorais vindouros. Por tudo isso, o Conselho  
100 Universitário da UFFS se manifesta contrário à tramitação e aprovação do Projeto  
101 de Lei nº 4.505/2021. Por fim, o Conselho Universitário referenda, in totum, a NOTA  
102 CONJUNTA DA REITORIA DA UFFS E DIREÇÕES DOS CAMPI DO PARANÁ  
103 (Laranjeiras do Sul e Realeza), de 17 de dezembro de 2021, com o seguinte teor: "  
104 Sobre o projeto de Lei PL 4505/2021, protocolado em 16 de dezembro de 2021, que  
105 trata sobre a transformação dos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul de  
106 Laranjeiras do Sul e Realeza, no Paraná, em Universidade Federal do Iguaçu (UFI) e  
107 dá outras providências, nos manifestamos nos seguintes termos: Fomos surpreendidos  
108 por esse projeto de lei, sobre o qual não fomos sequer consultados. Estranhamos e  
109 desconhecemos este tipo de iniciativa e, por isso, já estamos em diálogo com o MEC,  
110 parlamentares e outras lideranças para entender a motivação de tal movimento. Além  
111 disso, reforçamos o nosso compromisso com a unidade institucional e com os valores  
112 que motivaram a criação e expansão da UFFS, que ocorreram em amplo diálogo com  
113 todos os segmentos e movimentos sociais da região, e acreditamos que qualquer  
114 iniciativa que gere impactos na estrutura e no funcionamento da Instituição, devem  
115 seguir os mesmos princípios". O presidente questionou a conselheira Manuela Franco  
116 de Carvalho da Silva Pereira se estava de acordo com a nova redação. A conselheira  
117 Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira afirmou que a proposta ora apresentada  
118 contempla suas preocupações e concorda com a nova redação. O presidente questionou  
119 ao pleno se havia consenso em aprovar a moção de repúdio, conforme redação  
120 apresentada pelo conselheiro Jaime Giolo, não havendo manifestações contrárias, foi  
121 aprovada por unanimidade. Esgotado o ponto de pauta e nada mais havendo a tratar, o  
122 presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas  
123 e quarenta e nove minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria  
124 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo  
125 presidente e por mim.